



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

RESOLUÇÃO Nº 13/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 29 de julho de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum*, a solicitação de demanda de pessoal, referente ao cargo de Professor EBTT - área Letras/Inglês, por necessidade de vaga em razão da integralização (16 turmas) dos cursos médios integrados em meio ambiente e administração do campus, nos turnos matutino e vespertino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 18:37)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Processo Associado: 23742.000106/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **0f08d42ffb**